Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.095, DE 3 DE JULHO DE 1.984.

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação em Concurso Público realizado no dia 28 de junho de 1.984,.....

D E C R E T A,

Artigo 1º) Fica nomeado o Senhor Nicanor Citron, a partir do dia 1 de Julho de 1.984, a fim de exercer as funções de MOTONIVELADOR, desta Prefeitura Municipal de Parapuã, nos termos dos artigos 18, 19 seus parágrafos e itens da Lei nº 829 de 30 de dezembro de 1.970, "ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ".

Artigo 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, entretanto os efeitos do Artigo Anterior retroagirão a partir do dia 1 (um) de julho de 1.984 (um mil novecentos e oitenta e quatro).

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 03 de julho de 1.984.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário

Prestou compromisso e assumiu o cargo na presente data

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário